



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Processo Administrativo nº:** 01/2026

**Órgão Demandante:** Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte –  
CODEPLAN-SC

**Unidade Requisitante:** Diretoria Executiva do CODEPLAN-SC

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio deste documento, a demanda para **contratação de Assessoria de Engenharia**, com a finalidade de atender às necessidades técnicas do CODEPLAN-SC e dos municípios consorciados, conforme condições, escopo e especificações descritas neste documento e detalhadas no Termo de Referência anexo.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CODEPLAN-SC não possui em seu quadro funcional profissional legalmente habilitado na área de engenharia civil, o que inviabiliza a realização direta de atividades técnicas especializadas, tais como vistorias, levantamentos físicos, coleta de dados técnicos e elaboração de relatórios preliminares.

Considerando a crescente demanda dos municípios consorciados por apoio técnico preparatório para futuras licitações de obras e serviços de engenharia, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para executar atividades de caráter técnico, não decisório, voltadas ao adequado planejamento e instrução de processos futuros.

### 3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de **Assessoria de Engenharia**, pessoa jurídica devidamente habilitada e com registro ativo no CREA, para a prestação de serviços técnicos de:

- Vistorias técnicas;
- Levantamentos físicos e dimensionais;
- Coleta de dados e informações junto aos municípios consorciados;
- Elaboração de relatórios descritivos preliminares;
- Confecção/Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência (TR), inclusive com a padronização de especificações e requisitos técnicos, critérios de medição e pagamento, e estimativas de quantitativos, para instruir licitações compartilhadas na área de engenharia em favor dos entes consorciados.

com a finalidade exclusiva de **subsidiar futuras licitações de obras de engenharia**, sendo expressamente vedada a atuação da contratada em atividades decisórias.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS



Com a contratação pretendida, espera-se:

- A obtenção de diagnósticos técnicos confiáveis sobre áreas, estruturas e bens públicos;
- A produção de relatórios e bases técnicas que subsidiem a correta elaboração de Termos de Referência, projetos e orçamentos;
- A melhoria da qualidade do planejamento das futuras contratações de obras e serviços de engenharia;
- A mitigação de riscos técnicos, orçamentários e jurídicos nos processos licitatórios subsequentes.

## 5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A presente demanda está alinhada às finalidades institucionais do CODEPLAN-SC, especialmente no que se refere ao apoio técnico aos municípios consorciados para o desenvolvimento regional, fortalecimento da gestão pública e aprimoramento do planejamento de investimentos em infraestrutura.

## 6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Para fins de instrução e abertura do presente processo administrativo, considerando que o CODEPLAN-SC não possui contratação vigente ou anterior com objeto idêntico ou similar que possa servir como parâmetro interno de preços, procedeu-se à realização de pesquisa de mercado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com vistas à identificação de contratações públicas realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública que apresentem objeto compatível ao pretendido.

A pesquisa permitiu aferir a quantificação do valor médio praticado no mercado para serviços técnicos de consultoria e assessoria em engenharia, conforme demonstrado na tabela constante do anexo, a qual consolida os dados obtidos.

Da análise das contratações públicas consultadas, bem como dos referenciais de mercado aplicáveis à natureza dos serviços, verificou-se que os valores mensais praticados situam-se na faixa entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa forma, adotou-se como valor médio referencial o montante de R\$ 6.333,33 (seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais, valor este considerado compatível com o mercado e adequado à estimativa da despesa, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexa, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do valor estimado e das características do objeto, a contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observadas todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**CODEPLAN**



#### **8. PRAZO DE EXECUÇÃO PRETENDIDO**

O prazo estimado para execução dos serviços é de até **03 (três) meses**, contados da assinatura do contrato, conforme cronograma físico-operacional a ser definido no instrumento contratual.

#### **9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

A presente demanda é formalizada pela autoridade competente do CODEPLAN-SC, que declara a necessidade da contratação e autoriza o prosseguimento dos atos administrativos necessários à sua instrução.

Mafra/SC, 20 de fevereiro de 2026.

**Bruna Rissi**

**Gestora de Serviços**